CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.198, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE À SENHORA LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS EM RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã marabaense à Sra. Luana Claudia Tavares Bastos, em razão aos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue à homenageada na Sessão Solene de Encerramento dos Trabalhos Legislativos, consoante às normas regimentais.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo